



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	06
PORTARIAS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
NOTIFICAÇÕES	23
Anexos	25

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2787, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 106/2023, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 78.432,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.11

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Mun. Esporte, Lazer e Juventude

VERBA: 02.11.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Esportes e Lazer

FICHA: 155

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Ev. Esportivo
VLR A SUPLEM. R\$: 78.432,92

TOTAL: 78.432,92

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, III, alínea “a” da Lei 2672/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023.”



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 2 de 30

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.05

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho

VERBA: 02.05.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal do Instituto de Profissões

FICHA: 60

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 60.000,00

TOTAL: 60.000,00

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, III, alínea “a” da Lei 2672/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2789, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência, no valor de R\$ 163.521,48 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.03

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Educação Infantil

FICHA: 116

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A SUPLEM. R\$: 163.521,48

TOTAL: 163.521,48



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 3 de 30

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “VI”, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, especificado abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01

DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 100

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A ANULAR R\$: 163.521,48

TOTAL: 163.521,48

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2790, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 110/2023, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 27.661,93 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Direito da Criança e Adolescente

FICHA: 225

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 27.661,93

TOTAL: 27.661,93

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes de Contribuição do Imposto de Renda/Tribunal de Justiça do FMDCA, que serão repassados às Entidades, conforme Ofício nº 47/2023, do CMDCA, que segue em anexo a esta Mensagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 4 de 30

presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2791, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 80.000,00

TOTAL: 80.000,00

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal de acordo com o art. 4º, III, alínea “a” da Lei 2672/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 5 de 30

LEI Nº 2792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do
Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da EMURPE, no exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da EMURPE, um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

Órgão: 04.01.00 Administração EMURPE

Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional: 04.122.0401.2.401

Fonte: 01

Valor Crédito: 67.000,00

TOTAL: 67.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “VI”, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, especificado abaixo:

Órgão: 04.02.00 Operacional EMURPE

Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional: 15.452.0402.2.402

Fonte: 01

TOTAL: 67.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCIA ARRIERO MARIN
Chefe Administrativo-Financeiro da EMURPE

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2793, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do
Executivo Municipal.)

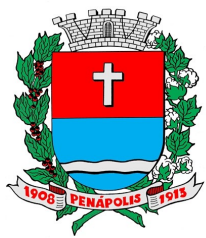
“Autoriza o Município a doar ao Tribunal Regional da 15ª Região, o terreno que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Penápolis a doar ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o terreno descrito na matrícula nº 42.019 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis para a construção da sede da Vara do Trabalho de Penápolis.

Art. 2º A presente doação será efetivada mediante a lavratura da competente escritura pública, que será custeada e providenciada pela donatária.

Art. 3º Incumbe à donatária construir, no terreno doado, a sede da Vara do Trabalho de Penápolis, cuja obra correrá por sua conta e risco.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 6 de 30

Parágrafo único. A construção deverá estar concluída no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura da escritura pública a que se refere o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º O descumprimento, por parte da donatária, de qualquer das condições estabelecidas por esta Lei, implicará na automática e imediata reversão do terreno ao domínio e posse do Município, caso já se tenha efetivada a doação, ou, se antes dela, na desobrigação do Município em transferi-la à donatária, não gerando, em qualquer das hipóteses lançadas, direito à indenização.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento então vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 7611, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 7285 de 16/09/2022, que concedeu permissão de uso de terreno à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO

FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando SEP nº 199, de 21 de julho de 2023, e pareceres dos setores competentes, anexos;

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2023, os efeitos do Decreto nº 7285 de 16/09/2022, que concedeu permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do terreno localizado na Rua Almir Sanches Martinez, nº 820, Residencial Florença, na cidade de Penápolis/SP, ao lado da Capela de São Sebastião, à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0019-41, com sede na Avenida Luiz Osório, nº 450, Centro, Penápolis/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 25 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 7 de 30

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7617, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 78.432,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2787, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 78.432,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.11

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Mun. Esporte, Lazer e Juventude

VERBA: 02.11.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Esportes e Lazer

FICHA: 155

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Ev. Esportivo

VLR A SUPLEM. R\$: 78.432,92

TOTAL: 78.432,92

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, III, alínea “a”

da Lei 2672/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7618, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

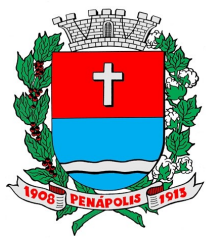
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2788, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.05

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 8 de 30

Desenvolvimento e Trabalho

VERBA: 02.05.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal do Instituto de Profissões

FICHA: 60

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 60.000,00

TOTAL: 60.000,00

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, III, alínea “a” da Lei 2672/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 7619, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2023.**

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, por transposição/remanejamento/ transferência, no valor de R\$ 163.521,48 (cento e sessenta e três mil,

quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2789, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 163.521,48 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.03

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Educação Infantil

FICHA: 116

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A SUPLEM. R\$: 163.521,48

TOTAL: 163.521,48

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “VI”, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, especificado abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01

DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 9 de 30

FICHA: 100

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A ANULAR R\$: 163.521,48

TOTAL: 163.521,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7620, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 27.661,93 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2790, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no

valor de R\$ 27.661,93 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Direito da Criança e Adolescente

FICHA: 225

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 27.661,93

TOTAL: 27.661,93

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes de Contribuição do Imposto de Renda/Tribunal de Justiça do FMDCA, que serão repassados às Entidades, conforme Ofício nº 47/2023, do CMDCA, que segue em anexo a esta Mensagem.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 10 de 30

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7621, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2791, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEM. R\$: 80.000,00

TOTAL: 80.000,00

Art. 2º Para suplementar estas dotações serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal de acordo com o art. 4º, III, alínea “a” da Lei 2672/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7622, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

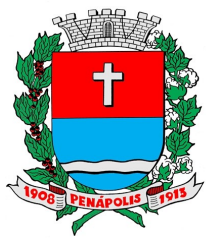
“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, por transposição/remanejamento/ transferência, na Contabilidade da EMURPE, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2792, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da EMURPE, um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência, no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

Órgão: 04.01.00 Administração EMURPE
Econômica: 3.3.90.39.00
Funcional: 04.122.0401.2.401



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 11 de 30

Fonte: 01

Valor Crédito: 67.000,00

TOTAL: 67.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “VI”, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, especificado abaixo:

Órgão: 04.02.00 Operacional EMURPE

Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional: 15.452.0402.2.402

Fonte: 01

TOTAL: 67.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCIA ARRIERO MARIN
Chefe Administrativo-Financeiro da EMURPE

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 418, 04 de setembro de 2023.

“Prorroga o contrato de trabalho da servidora FERNANDA SAYURI CHIOZZI WATANABE, conforme especifica”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 285, de 01 de setembro de 2023, do Serviço de Pessoal;

R E S O L V E :

Prorrogar até 10/03/2024, o contrato de trabalho da servidora FERNANDA SAYURI CHIOZZI WATANABE, portadora do RG nº 10.305.293-9, com data de admissão em 15/06/2023 e término em 14/09/2023, em razão da concessão de Licença Maternidade, com duração de 180 dias, a partir de 21/06/2023 e final em 17/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 – Pregão Eletrônico nº 097/2023 – Processo nº 146/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.129/0001-74. OBJETO: Registro de preços para serviço de arbitragem, destinado a eventos esportivos do Município de Penápolis. PREÇO: Valor Anual de R\$ 121.079,32. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 12 de 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 – Pregão Eletrônico nº 105/2023 – Processo nº 159/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DAMAC MIX ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.576/0001-34. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de concreto usinado, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços. PREÇO: Valor Anual de R\$ 530.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 131/2023 – Pregão Eletrônico nº 091/2023 – Processo nº 140/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.512.651/0001-00. OBJETO: Execução de serviços de entrevistas do Cadastro Único. VALOR: R\$ 26.136,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

CONTRATO Nº 132/2023 – Pregão Eletrônico nº 067/2023 – Processo nº 103/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MAQ TON COPIADORAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.213.232/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com franquia em páginas, destinadas a diversas Secretarias municipais. VALOR: R\$ 37.968,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

CONTRATO Nº 133/2023 – Pregão Eletrônico nº 093/2023 – Processo nº 142/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 42.512.651/0001-00.

OBJETO: Manutenção de aparelhos de ar condicionado da Irmandade da Santa Casa de Penápolis. VALOR: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

CONTRATO Nº 134/2023 – Pregão Eletrônico nº 095/2023 – Processo nº 144/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.936.598/0001-72. OBJETO: Fornecimento e instalação de concertina em diversas Unidades de Ensino municipais. VALOR: R\$ 82.263,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

CONTRATO Nº 135/2023 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 037/2023 – Processo nº 182/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: FUNEPE – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.893.582/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para desenvolvimento de curso de gestão educacional na modalidade “in company” para diretores e coordenadores, destinados à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 31.404,78. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023.

CONTRATO Nº 136/2023 – Chamamento Público nº 003/2023 – Processo 097/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Contratação de instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitido em padrão FEBRABAN – leitura código de barras – por intermédio de suas agências e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 13 de 30

dados dos valores arrecadados. VALOR:

Item – Serviço / Canal de Atendimento – Valor (R\$)

01 – Por documento recebido através de internet banking – 1,70

02 – Por documento recebido em auto-atendimento – 1,70

03 – Por documento recebido em correspondentes bancários – 1,70

04 – Por documento recebido no guichê de caixa – 2,58

05 – Por documento recebido em Lotéricas – 1,70

06 – Por registro, na disponibilização de arquivo retorno – Zero

VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023.

CONTRATO Nº 137/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2023 – Processo nº 133/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CONCEITO TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.455/0001-72. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Tiro de Guerra de Penápolis. VALOR: R\$ 7.770,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 138/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2023 – Processo nº 133/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Tiro de Guerra de Penápolis. VALOR: R\$ 2.030,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 139/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2023 – Processo nº 133/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

CONTRATADA: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Tiro de Guerra de Penápolis. VALOR: R\$ 7.080,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 140/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2023 – Processo nº 133/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Tiro de Guerra de Penápolis. VALOR: R\$ 746,25. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 141/2023 – Pregão Eletrônico nº 090/2023 – Processo nº 135/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77. OBJETO: Fornecimento de solução completa, totalmente WEB, de licença de uso, garantia de atualização técnica, implantação e suporte de sistema para geração e armazenamento de nota fiscal eletrônica de serviços (NFS-e) e gerenciamento eletrônico do cadastro (abertura de empresas e alterações cadastrais). VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 142/2023 – Pregão Eletrônico nº 096/2023 – Processo nº 145/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.925.527/0001-06. OBJETO: Serviços de Buffet, destinados à realização do “Encontro das Famílias” e da confraternização de final de ano das



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 14 de 30

famílias atendidas pelas unidades de CRAS e CREAS. VALOR: R\$ 78.768,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 143/2023 – Concorrência Eletrônica nº 004/2023 – Processo nº 074/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.127/0001-01. OBJETO: Execução de reforma das piscinas públicas, do centro esportivo “Dirceu Gastão dos Santos Peters”, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global). VALOR: R\$ 278.999,92. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 144/2023 – Concorrência Eletrônica nº 014/2023 – Processo nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. OBJETO: Execução de ampliação do prédio da EMEF Profª. Harume Kubota da Silva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global). VALOR: R\$ 1.711.864,74. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.

CONTRATO Nº 145/2023 – Concorrência Eletrônica nº 018/2023 – Processo nº 112/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.754/0001-80. OBJETO: Execução de construção do prédio do Almojarifado da Educação, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global). VALOR: R\$ 4.078.700,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.

CONTRATO Nº 146/2023 – Concorrência Eletrônica nº 015/2023 – Processo nº 106/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.323.692/0001-16. OBJETO: Execução de reforma e ampliação da EMEF Casa da Amizade, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global). VALOR: R\$ 2.099.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.

CONTRATO Nº 147/2023 – Dispensa Eletrônica nº 036/2023 – Processo nº 177/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TOLDOS VITÓRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.675.267/0001-66. OBJETO: Confecção de toldos, destinados ao CEIM Dirceu Bertoli. VALOR: R\$ 6.999,99. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 148/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.732/0001-16. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 2.388,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 149/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INCOTECH COMPANY LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.816.315/0001-44. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 15 de 30

ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 2.180,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 150/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.869/0001-36. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 151/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.953.468/0001-82. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 6.098,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 152/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.905/0001-39. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 3.582,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 153/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

CONTRATADA: PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 1.776,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 154/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 5.651,49. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 155/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Processo nº 118/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TUKABY MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.950.533/0001-30. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinados à “Sala Escuta Especializada” e “Núcleo Multidisciplinar”, ambos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 14.920,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 156/2023 – Pregão Eletrônico nº 100/2023 – Processo nº 149/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MÁRCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.903.214/0001-03. OBJETO: Confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 11.786,20. VIGÊNCIA: 03 (três)



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 16 de 30

meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 157/2023 – Pregão Eletrônico nº 100/2023 – Processo nº 149/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.507.650/0001-06. OBJETO: Confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 3.990,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 158/2023 – Pregão Eletrônico nº 100/2023 – Processo nº 149/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: W.L. BOLSAS DE CAMPOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.919/0001-48. OBJETO: Confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 7.740,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

CONTRATO Nº 159/2023 – Pregão Eletrônico nº 107/2023 – Processo nº 164/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar. VALOR: R\$ 8.900. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

CONTRATO Nº 160/2023 – Pregão Eletrônico nº 113/2023 – Processo nº 172/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 83.771,82. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023.

CONTRATO Nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 083/2023 – Processo nº 128/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74. OBJETO: Aquisição de curativos e medicamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 226.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023.

CONTRATO Nº 162/2023 – Pregão Eletrônico nº 114/2023 – Processo nº 173/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.388/0001-81. OBJETO: Aquisição de veículo zero km, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR: R\$ 88.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 163/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Processo nº 150/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 2.746,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 164/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Processo nº 150/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: 40.417.774 ADRIANO GONÇALVES DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.417.774/0001-37. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 15.400,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 17 de 30

DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 165/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Processo nº 150/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.228.157/0001-83. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 24.858,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 166/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Processo nº 150/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: ELITH INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.450.107/0001-07. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 2.588,97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 167/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Processo nº 150/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: SERRA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.861.256/0001-69. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 5.233,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

CONTRATO Nº 168/2023 – Chamamento Público nº 003/2023 – Processo 097/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S. A., na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: Contratação de instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitido em padrão FEBRABAN – leitura código de barras – por intermédio de suas

agências e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. VALOR:

Item – Serviço / Canal de Atendimento – Valor (R\$)

01 – Por documento recebido por Débito Automático em conta corrente – 0,95

02 – Por documento recebido através de internet banking – 1,70

03 – Por documento recebido em caixas automático de auto-atendimento – 1,70

04 – Por documento recebido através de correspondentes bancários – 1,70.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023.

CONTRATO Nº 169/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Processo nº 132/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36. OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, destinados ao Estúdio Penapolense de Áudio e Música, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. VALOR: R\$ 21.260,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

CONTRATO Nº 170/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Processo nº 132/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.246.708/0001-15. OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, destinados ao Estúdio Penapolense de Áudio e Música, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. VALOR: R\$ 5.666,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

CONTRATO Nº 171/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Processo nº 132/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: RODRIGO DE MATOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 18 de 30

FRAGA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.995.667/0001-98. OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, destinados ao Estúdio Penapolense de Áudio e Música, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. VALOR: R\$ 8.460,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

CONTRATO Nº 172/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2023 – Processo nº 168/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: EDERSON JOSÉ DE AQUILA 22611544883 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.896.188/0001-73. OBJETO: Realização de confecção e manutenção de estruturas metálicas, destinadas ao Serviço de Vigilância Epidemiológica. VALOR: R\$ 1.750,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

CONTRATO Nº 173/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2023 – Processo nº 168/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.234.577/0001-29. OBJETO: Realização de confecção e manutenção de estruturas metálicas, destinadas ao Serviço de Vigilância Epidemiológica. VALOR: R\$ 14.461,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

CONTRATO Nº 174/2023 – Pregão Eletrônico nº 112/2023 – Processo nº 169/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.415/0001-50. OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência para o respectivo software de apontamentos, gerenciamentos e tratamento de ponto eletrônicos dos servidores públicos municipais. VALOR: R\$ 295.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA:

31/08/2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.773.244/0001-70. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 019/2023 (objetivando a perfuração e construção de poço tubular profundo, em conformidade com a Concorrência Pública nº 04/2022 – Processo nº 246/2022), conforme segue: Cláusula Nona – Prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/08/2023. Data de Assinatura: 04/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 111/2023 (execução de recapeamento asfáltico em trecho das Ruas Roberto Sabino, Genarino Marinelli, Gabriel Gaetti e Avenidas Santa Leonor e José Brunhara, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços – sistema de empreitada global – conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2023 – Processo nº 075/2023), conforme segue: Cláusula Décima Sétima – Prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2023. Data de Assinatura: 03/08/2023.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE USO COMERCIAL DO PENÁPOLIS GARDEN SHOPPING – POUPATEMPO. Locador:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 19 de 30

PENÁPOLIS GARDEN SHOPPING SPE INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.482.552/0001-62. Locatário: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de espaço de uso comercial do Penápolis Garden Shopping – POUPATEMPO, a partir de 06/08/2023, até 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 030/22. Permitente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Permissionária: OSC MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.928.837/0001-03. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato de Permissão de Uso nº 030/22, destinado à permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do Centro Comunitário do Residencial Silvia Covas, localizado na Rua das Orquídeas, nº 350, Penápolis/SP, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2023, em conformidade com o Decreto nº 7589, de 07/08/2023. Data de Assinatura: 07/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 112/2022 (fornecimento de cestas básicas mensais, destinadas aos Servidores da Prefeitura Municipal de Penápolis e EMURPE – Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 92/2022 – Processo nº 140/2022), conforme segue: Cláusula Décima – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2023. Data de Assinatura: 10/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO – NOSSA SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO – LAR MADRE PAULINA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.618.409/0001-68. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/11/23, o prazo de vigência constante na cláusula quinta do Contrato nº 170/2022, destinado à prestação de serviços de acolhimento da idosa, Sra. Maria Francisca de Melo, nos termos do Termo de Ratificação nº 59/2022 – Processo nº 260/2022. Data de Assinatura: 17/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.936.598/0001-72. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira e Sétima do Contrato nº 134/2023, bem como alteração do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 095/2023 – Processo nº 144/2023, conforme segue: Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência): •Acrescer a quantidade de 210 metros de concertina para o CEIM Professor Francisco Dráusio Ferreira, localizado na Avenida Alexandre Vieira de Miranda, nº 49, Residencial Gualter Monteiro – CEP: 16.309-328, nesta cidade de Penápolis, a partir da presente data; Cláusula Sétima – Preço e Condições de Pagamento: • Acrescer o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), referente à metragem de concertina acrescida para o referido CEIM. Data de Assinatura: 21/08/2023.

12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07. Objeto: Resolvem, de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 20 de 30

comum consenso e de forma amigável, proceder alterações na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 126/2022, destinado ao fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos da frota municipal, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Processo nº 170/2022, conforme segue: A partir de 16/08/2023: • Realinhando o valor do item 04 – Óleo Diesel S10 para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Data de Assinatura: 21/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.553/0001-00. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 027/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 24/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios (chocolate em pó solúvel e goiabada cremosa), destinados à alimentação escolar, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 24/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ

sob o nº 08.110.643/0001-08. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 033/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 24/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 026/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 24/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 032/22. Permitente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Permissionária: PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0019-41. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato de Permissão de Uso nº 032/22, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do terreno localizado na Rua Almir Sanches Martinez, nº 820, Residencial Florença, na cidade de Penápolis/SP, ao lado da Capela de São Sebastião, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2023, em conformidade com o Decreto nº 7611, de 25/08/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 21 de 30

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante os termos e condições que seguem: Cláusula Primeira – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023, nos termos da sua Cláusula Quarta. Cláusula Terceira – O Município publicará o presente Termo Aditivo, em extrato, no prazo e termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 038/21. Permitente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Permissionária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso nº 038/21, destinado à cessão de uso do imóvel que abriga o Posto “Poupatempo Penápolis” – Central de Atendimento ao Cidadão, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.263.548/0001-10. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 029/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 –

Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: I. C. RISSI ALIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.505.825/0001-82. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 030/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 038/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 034/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 22 de 30

escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.924.637/0001-68. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 028/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2023. Data de Assinatura: 25/08/2023.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912550564. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/7101-51. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Data de Assinatura: 21/08/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 019/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a CASA DA SOPA “ANTONIETA DE ALMEIDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.759.170/0001-18, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem móvel abaixo especificado, para a consecução das atividades da Permissionária, relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com Crianças até 06 (seis) anos e suas Famílias, a saber:

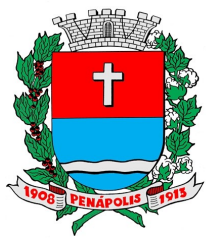
- 01 (um) veículo FIAT Cronos, cor prata, placa GDQ-8B72, Renavam 013.447.165.28. Em conformidade com o Decreto nº 7600, de 21/08/2023. VIGÊNCIA: inicia-se em 21/08/2023, com a vigência de 06 (seis) meses. Data: 21/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2023 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 – Processo nº 171/2023 (Alterada pelas 1ª Rerratificação e 2ª Rerratificação). LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS. LOCADOR: VARONI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Manoel Arroyo Valero, nº 201, Jardim Morada do Sol, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado ao funcionamento do CRAS Eldorado. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2023 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 – Processo nº 170/2023. LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS. LOCADOR: IMOBILIÁRIA PENÁPOLIS LTDA - ME. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins, nº 27, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da ADEFIPE – Associação dos Deficientes Físicos de Penápolis. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2023 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023 – Processo nº 198/2023. LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS. LOCADOR: IGREJA MISSIONÁRIA DA RESTAURAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 23 de 30

localizado na Avenida Capitão Moisés, nº 900, Distrito Industrial, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da EMEF Casa da Amizade. VALOR MENSAL: R\$ 7.325,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 – PROCESSO Nº 191/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2023 - Processo nº 191/2023 - Edital nº 2.715/2023, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (fermento e fórmulas lácteas), destinados à alimentação escolar”, para a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA EIRELI, CNPJ 03.612.312/0001-44, o(s) item(ns) 02 e 03, totalizando a importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Penápolis, 05 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 – PROCESSO Nº 192/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 128/2023 -

Processo nº 192/2023 - Edital nº 2.716/2023, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção (pedrisco e pedra brita 02), destinados à Secretaria Municipal de Obras”, para a empresa CLÓVIS ANTÔNIO DE FREITAS ME, CNPJ 30.419.059/0001-80, o(s) item(ns) 01 e 02, totalizando a importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 128/2023.

Penápolis, 06 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Rua Exped. Sarg. Iliazar C. Salgueiro, nº 230 – Residencial Rosa Alberton

Nome do proprietário: Prefeitura Municipal de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 24 de 30

Penápolis

Nome do compromissário: Luciana Maria Costa

Silva Paixão

Cadastro do imóvel: 980310-009-0107-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 7615, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Aprova a Resolução nº 24/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício/CMAS nº 22, de 29 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 24/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 24/2023**, que dispõe sobre a aprovação do saldo de dotação da subvenção social – Lei Municipal nº 2640/22.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1.400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 26 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 24 de 24/08/2023

“APROVAÇÃO DO SALDO DE DOTAÇÃO DA SUBVENÇÃO SOCIAL – LEI MUNICIPAL Nº 2640/22”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Artigo 3º da Lei Municipal nº 535 de 20 de dezembro de 1.995 e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** o saldo de dotação orçamentária da subvenção social – Lei Municipal nº2640/22 no valor de R\$71.452,04 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);

- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho realizada no dia 24 de agosto de 2023;

- **CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Gestão da Assistência Social onde demonstra que os Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade apresenta custo mais alto por serem Serviços de 24 horas, necessitando assim de um quadro maior de recursos humanos, RESOLVE:

Art 1º - Após análise, estudo e esclarecimentos, este Conselho deliberou pela aprovação por unanimidade a distribuição do saldo da dotação da Subvenção Social, ficando:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Casa de Passagem: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Abrigo Institucional: R\$11.613,01 (onze mil seiscentos e treze reais e um centavo);

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: R\$11.613,01 (onze mil seiscentos e treze reais e um centavo);

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: R\$11.613,01 (onze mil seiscentos e treze reais e um centavo);

- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva: R\$11.613,01 (onze mil seiscentos e treze reais e um centavo).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Penápolis, 29 de agosto de 2023.


Monique Ruiz
Vice Presidente do CMAS
Penápolis-SP

Sede: Rua 13 de Maio, 838 - Centro - CEP. 16300-065 - Fone: (18) 3652.5307 - E-mail: cmas@penapolis.sp.gov.br - PENÁPOLIS - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

EDITAL Nº 2739, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. DOAÇÃO DE EQUINOS

1. PREÂMBULO

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.114/97, torna público a todos os interessados que se encontra aberto o cadastro para a doação de equinos apreendidos conforme a Lei nº 2.000, de 30 de novembro de 1989 – Código de Posturas Municipais, alterada pela Lei nº 2.642, de 20 de setembro de 2022 e pela Lei nº 2755, de 04 de julho de 2023.

As informações poderão ser obtidas através da Secretaria de Administração, situada na Av. Marginal Maria Chica, nº 1.400 – 1º andar – Centro, telefone (18) 3654-2540, no horário de expediente.

Os cadastros serão realizados mediante requerimento e pagamento correspondente da taxa, no Setor de Protocolo, situado na Av. Marginal Maria Chica, nº 1.400 – térreo – Centro, telefone (18) 3654-2522, onde será preenchido formulário e apresentada a documentação pertinente.

2. BASE LEGAL

Este processo de doação rege-se pelas disposições da Lei Municipal nº 2.000, de 30 de novembro de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 2.642, de 20 de setembro de 2022 e pela Lei nº 2755, de 04 de julho de 2023.

3. DO OBJETO DA DOAÇÃO

Conforme publicação no Diário Oficial – edição do dia 25 de agosto de 2023, está disponível para doação 01 (um) equino em bom estado físico, conforme especificações a seguir:

3.1. Um equino de pelagem curta, coloração castanha, manchas brancas nos boletos, crina e cauda longas de coloração branca, macho, não possui ferimentos e o estado clínico é bom.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Poderão participar do processo de doação:

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 28 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

4.1. Instituições Filantrópicas ou sem fins lucrativos, preferencialmente, as que atuem em práticas de saúde ou Instituições de Ensino e pesquisa que contam com Comitê de Ética e Pesquisa na área da Medicina Veterinária;

4.2. Pessoas físicas, caso não haja interesse das Instituições citadas no item 4.1.

4.3. As Instituições deverão comprovar a personalidade jurídica.

4.4. As pessoas físicas deverão comprovar que possuem área rural em nome próprio, arrendada ou alugada, para que o animal seja mantido de forma adequada, garantindo seu bem-estar.

O adotante deve comprometer-se a assegurar a proteção e bem-estar do animal, não podendo utilizá-lo para qualquer tipo de trabalho, ou utilizá-lo em veículos de tração animal (arado, charrete e/ou carroça), ou ainda em práticas esportivas, como corridas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE

Quando da realização do requerimento juntamente ao Setor de Protocolo, o interessado deve apresentar a seguinte documentação:

5.1. Pessoas físicas:

5.1.1. Cópia do RG;

5.1.2. Cópia do CPF;

5.1.3. Comprovante de endereço em seu nome, ou em nome do cônjuge/companheiro, sendo que neste caso também deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento ou união estável;

5.1.4. Cópia da matrícula de imóvel rural em seu nome ou em nome do cônjuge/companheiro, ou contrato de arrendamento ou aluguel;

5.1.5. Formulário (anexo I) preenchido adequadamente;

5.1.6. Declaração de próprio punho, com o seguinte texto: "Eu, _____, confirmo todas as informações fornecidas, e declaro estar ciente de todas as condições necessárias para o bem-estar do animal, de que possuo meios para assistência (veterinário, ajudantes, etc) e de que não utilizarei o animal para qualquer tipo de trabalho, ou utilizá-lo em veículos de tração animal ou qualquer outra prática que ameace seu bem-estar. Fico ciente que estou sujeito a ser fiscalizado pela Prefeitura

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Municipal de Penápolis, podendo o contato ser realizado por telefone, correspondência ou até mesmo visitas no local".

5.2. Instituições:

5.2.1. Cópia do Estatuto;

5.2.2. Formulário (anexo I) preenchido adequadamente;

5.2.3. Declaração de próprio punho, com o seguinte texto: "Eu, _____, confirmo todas as informações fornecidas, e declaro estar ciente de todas as condições necessárias para o bem-estar do animal, de que possuo meios para assistência (veterinário, ajudantes, etc) e de que não utilizarei o animal para qualquer tipo de trabalho, ou utilizá-lo em veículos de tração animal ou qualquer outra prática que ameace seu bem-estar. Fico ciente que estou sujeito a ser fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Penápolis, podendo o contato ser realizado por telefone, correspondência ou até mesmo visitas no local".

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1. Os requerimentos deverão ser feitos entre o período de **11/09/2023 a 15/09/2023**.

6.2. A análise da documentação será apreciada pelo setor competente no prazo de 15 (quinze) dias úteis e após será o interessado informado do deferimento ou não do requerimento.

6.3. O animal deverá ser retirado em veículo adequado e adaptado para o transporte de animais de grande porte, sendo de responsabilidade e a cargo do adotante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, 06 de setembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA

Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 06 de Setembro de 2023

Ano VII - Edição nº1671

Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ANEXO I

Nome: _____ Data Nasc.: _____
_____/____/____ RG: _____ CPF/CNPJ: _____
E-mail: _____
Telefone: () _____ Cel: () _____ Residente e
domiciliado na Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, na Cidade de Penápolis-SP.

Tem ou já teve cavalos?

() Não () Sim

Qual a finalidade da adoção?

Descrição do local onde vai permanecer o animal:

Durante o dia:

Repouso:

Tem outros animais? Descreva:

Assistência disponível para o animal (veterinário, ajudantes, caseiros, etc):

Penápolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do interessado

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP